

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, os policiais militares constantes no Anexo Único desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 13 de março de 2026.
Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA PORTARIA CM Nº09/2026

POSTO	NOME	CARGO/FUNÇÃO
Ten Cel PM	Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Assessor Executivo
Ten Cel PM	Yago Dias Galvão	Assessor de Gabinete do Chefe da Casa Militar
Ten Cel PM	Antônio Eduardo Cavalcante Barros	Comandante da 1ª CPG
Ten Cel PM	Alexandre Maciel Holanda	Chefe da Unidade Militar para Assuntos Estratégicos
Ten Cel PM	Raphael Fernandes Pereira	Chefe da Unidade Militar de Segurança
Maj PM	Valeria Fernandes Sousa	Chefe do Setor Militar de Controle de Pessoal da Assessoria de Gabinete do Chefe da Casa Militar

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0235/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0235/2026, 13 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Tatiana Dantas Colaço	TCEL PM	79971413	II	09/02/26	A serviço da Casa Militar no município de Canindé e Capistrano CE	1/2	143,66	*****	71,83
Ana Gabriela Bezerra Lima	CAP PM	30000579					143,66		71,83
Jose Francisco do Nascimento da Silva	TEN PM	3000342X					143,66		71,83
Francisco José Deth da Silva	TEN PM	30002547					143,66		71,83
Jose Ednardo de Sousa Apolinário	ST PM	8000950X					143,66		71,83
José Mario Carneiro dos Santos Junior	ST PM	79983012					143,66		71,83
Fabiano Carvalho Vieira Pinto	2] SGT PM	79974315					143,66		71,83
Jose Lucas da Silva Santos	CB PM	30003462					143,66		71,83
Matheus Paixão Mendonça	SD PM	80008791					143,66		71,83

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº236/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, **RESOLVE CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16 do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº236/2026, 13 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Julyanna dos Santos Albuquerque	Coordenadora	30000056	II	02 a 04/03/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Poranga e Crateús - CE	2 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 359,15
Jorge da Silva Gomes	Secretário Executivo	30000099	I	02 a 04/03/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas nos municípios de Poranga e Crateús - CE	2 e 1/2	R\$ 206,86	*****	R\$ 517,15
TOTAL GERAL:									R\$ 876,30

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº237/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, **RESOLVE CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16 do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº237/2026, 13 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rosa da Silva Sousa	Coordenadora	3000003X	II	02 a 03/03/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Aratuba - CE	1 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 215,49
Francisco Climério Lima da Silva	Orientador de Célula	30000110	II	02 a 03/03/2026	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Aratuba - CE	1 e 1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 215,49
TOTAL GERAL:									R\$ 430,98

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0250/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

